

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0049 - Ensino Regular	
12.361.0049.2.034 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art.2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0049 - Ensino Regular	
12.361.0049.2.043 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de abril de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento